



OFICIO EXPEDIDO SEMED/PMP/Nº 246/2026

PEIXE - TO, 10 DE ABRIL DE 2026.

A Sua Senhoria, O Senhor,  
**Wisley Negreiro de Sousa**  
Diretor de Planejamento  
Nesta

*AO SETOR DE PLANEJAMENTO PARA  
CONHECIMENTO E PRODUÇÃO,  
13/04/2026*

**Alex Ribeiro Louça**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Decreto nº 263/2025

**Assunto:** Contratação de empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Assessoria Técnica ao ambiente de informática da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

Senhor Diretor,

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação de Peixe – TO e as Unidades Escolares utilizam diversos equipamentos de informática, como computadores e impressoras, essenciais para o desenvolvimento de atividades administrativas e pedagógicas de grande importância;

CONSIDERANDO que, a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é fundamental para garantir o pleno funcionamento das operações diárias da Secretaria e suas Unidades Escolares, evitando falhas técnicas que possam comprometer os serviços prestados à comunidade escolar;

CONSIDERANDO que, a não realização da manutenção periódica pode acarretar custos mais elevados em caso de falhas graves, além de prejudicar a continuidade do trabalho dos profissionais da educação e o atendimento aos alunos;

CONSIDERANDO que, a demanda por serviços contínuos de manutenção e assistência técnica é crescente e exige uma abordagem especializada, com profissionais qualificados para realizar os reparos e ajustes necessários para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos;

CONSIDERANDO que, a manutenção eficiente dos equipamentos contribui diretamente para a melhoria do ambiente educacional, possibilitando a utilização plena dos recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem;

A contratação tem o objetivo de garantir a eficiência contínua, acompanhar o crescimento dos setores e departamentos e manter a manutenção adequada dos equipamentos

**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**

*1010418  
Julema Xavier*





da infraestrutura de TI.

Além disso, a manutenção constante dos equipamentos e licenciamentos é essencial para assegurar que os serviços oferecidos pelos diferentes departamentos e setores ocorram de maneira ininterrupta e eficaz.

CONSIDERANDO que, a falta de atualização dos dispositivos resulta não apenas em queda de desempenho, mas também em riscos significativos de segurança, expondo a rede a possíveis falhas e ameaças cibernéticas, além de, pela falta de licenciamento ativo nos softwares utilizados pelos setores acarretarem atrasos na entrega de projetos em execução e desenvolvimento.

**SOLICITO** a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializada em informática, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, notebook, nobreak, periféricos, servidores e assessoria técnica ao ambiente de informática da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses.

**A prestação dos serviços abrangerá os seguintes serviços:**

- I - Instalação e atualização de versões nos sistemas gerenciais de informação;
- II - Desenvolvimento de normatização técnica do ambiente existente;
- III - Desenvolvimento do plano de contingenciamento e segurança nas informações;
- IV - Desenvolvimento de ações preventivas no servidor/estações de trabalho;
- V - Manutenção de aplicativos para remoção e identificação de vírus, spy-wares e worms; planejamento e estruturação de hardwares e softwares;
- VI - Identificar falhas no ambiente windows;
- VII - Habilitar novos equipamento na rede corporativa;
- VIII - Reinstalar a rede corporativa em caso de pane;
- IX - Prestar assessoria sobre qualquer assunto ligado ao ambiente de informática;
- X - Orientar o contratante tecnicamente sobre qualquer item que venha ser incorporado à rede, tanto hardware como software;
- XI - Troca e substituição de peças ou componentes;
- XII - Reinstalação de sistemas operacionais em equipamentos;
- XIII - Manutenção em servidor de rede Linux ou windows;
- XIV - Gerenciamento e manutenção de Proxy com filtro de sites;
- XV - Aplicação de firewall;

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO *Interno*





- XVI - Manutenção de serviço DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);  
XVII - Executar pequenos consertos de equipamentos ou de rede em 24 horas;  
XVIII - Executar serviços maiores como manutenção de toda rede no prazo máximo de 24 horas na sede, e 48 horas nas demais localidades.

XIX - Prestar assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, roteadores, servidores, redes, linha telefônicas, ramais, periféricos e serviços de cabeamento estruturado.

XX - Prestação de serviços mensalmente pelo período de 12 meses.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada em informática, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, notebook, nobreak, periféricos, servidores e assessoria técnica ao ambiente de informática da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses.	SV	12

Equipamentos existentes		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Impressora Brother DCP-L5652DN	20
02	Impressora Brother MFC-L5902DW	03
03	Impressora Brother MFC-8890DW	01
04	Impressora Brother MFC-L5802DW	01
05	Impressora Brother MFC-L2700DW	02
06	Impressora Brother DCP-8157DN	06
07	Impressora Brother DCP-1617DN	01
08	Impressora Brother DCP-1617NW	01
09	Impressora Brother DCP-L5502DN	02
10	Impressora Brother DCP-8112DN	03
11	Impressora HP LaserJet M1132 MFP	07
12	Impressora HP DeskJet 1516	01
13	Impressora HP DeskJet Ink Advantage 1616	01
14	Impressora HP DeskJet 1000 J110a	01
15	Impressora Epson L555	03
16	Impressora Epson L3150	07
17	Projektor Epson PowerLite 260 (3LCD)	01
18	Impressora Canon Pixma IP1900	01
19	Computador	41

VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO





20	Monitor	33
21	Servidor (Windows)	15
22	Nobreak 600VA	34

**Dotação orçamentaria;**


06.23.12.122.2301.2.104 – Atividades Administrativas da Secretaria de Educação;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 — Serviços Tecnologia da Informação – PJ;

**Fonte De Recursos:** 1.500.1001.00000 – MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Certa de poder contar com vossa colaboração e costumeira celeridade no andamento da demanda, renovo protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**Leonice Viana da Costa**  
Secretária Mun. de Educação  
Decreto nº. 003/2025.

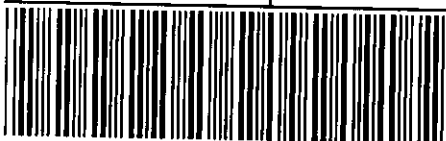




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

06

Nº do Processo	330/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	6135 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE ✓		
CPF/CNPJ	29.999.576/0001-96	Autuação 10/04/2026 12:44	Previsão
Atuado por	MARIA DE JESUS BATISTA LEITE		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	74/2026
Descrição	OFICIO EXPEDIDO SEMED /PMP/Nº 246/2026- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Assunto : Contratação de empresa pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de Assessoria Técnica ao ambiente de Informática da Secretária Municipal de Educação e Unidades Escolares.		
Destino	SETOR DE PLANEJAMENTO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 10/04/2026



**VISTO PELO  
CONTROLE INTERNO**

